



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.034.668/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AL ARAGUAIA	NÚMERO 1142	COMPLEMENTO BLOCO 1 ANDAR 3 SALA B
---------------------------	----------------	---------------------------------------

CEP 06.455-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.EMPRESAS@SODEXO.COM	TELEFONE (11) 3003-5083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 10:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.50869-9

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/CPF Nº **69.034.6680001-56** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Único**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **ALAMEDA ARAGUAIA Nº 1142 - Andar ANDAR 3 - Sala SALA B - Compl.: BLOCO 1** Bairro: **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR ALPHAVILLE - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 696,05 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

MARCOS EDUARDO BINDER
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA
SODEXO PASS INTERNACIONAL
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: A COMPANHIA TEM POR OBJETO: A) A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO; B) A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE PAGAMENTO: (I) EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS EOU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (2) A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EOU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESPECÍFICOS, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES E (3) A BENS EOU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS EOU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS EOU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (II) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (III) GESTÃO DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (IV) EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (V) CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VI) CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICE-

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

VERSA;(VII)EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E(VIII)CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROSC)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EOU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; D)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTOS EM GERAL;E)DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES, F)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS;G)A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H)A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL;I)A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS;J)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; EK)O RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COM TERCEIROS.

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	17.12.0.82.1-5	2,00
REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA INCLUSIVE COMERCIAL	10.09.0.12.1-4	2,00
INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MAT. DE PROP. E PUBLIC	17.25.0.12.1-7	2,00

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 3 de outubro de 2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br > Documento	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.50869-9 Código de autenticidade : 454H.5134.7999.2956613-T Data de emissão : 03/10/2022 Hora de emissão : 10:56:43
---	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 18178/2022i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
CNPJ/CPF Nº : **69.034.668/0001-56**
Inscrição Atual : **4.50869-9**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA ARAGUAIA**
Nº Atual : **1142**
Complemento : **BLOCO 1**
Sala : **SALA B**
Andar : **ANDAR 3**
Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**
Município : **BARUERI**
UF : **SP**
CEP : **06455000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**

Situação Vigente : **Ativo desde 01/02/2008**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	<table><tr><th colspan="2">Informações para Verificação de Autenticidade</th></tr><tr><td>Nº de Inscrição :</td><td>4.50869-9</td></tr><tr><td>Código de autenticidade :</td><td>637K.4177.0384.2727207-P</td></tr><tr><td>Data de emissão :</td><td>09/11/2022</td></tr><tr><td>Hora de emissão :</td><td>11:35:07</td></tr></table>	Informações para Verificação de Autenticidade		Nº de Inscrição :	4.50869-9	Código de autenticidade :	637K.4177.0384.2727207-P	Data de emissão :	09/11/2022	Hora de emissão :	11:35:07
Informações para Verificação de Autenticidade											
Nº de Inscrição :	4.50869-9										
Código de autenticidade :	637K.4177.0384.2727207-P										
Data de emissão :	09/11/2022										
Hora de emissão :	11:35:07										



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 69.034.668/0001-56

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 09/11/2022 11:59:09

Código de controle da certidão: f6f4d3ff-3b9c-42d9-bd7d-b524cbcbf1b0

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa curva à esquerda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:06 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **F529.9577.5481.4210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100603115-20

Data e hora da emissão 31/10/2022 08:38:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41202297

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/11/2022 15:45:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 47983/2022i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ/CPF N°.....: 69.034.668/0001-56
 Inscrição Atual.....: 4.50869-9
 Logradouro.....: ALAMEDA ARAGUAIA
 N° Atual.....: 1142
 Complemento.....: BLOCO 1 Andar ANDAR 3 Sala SALA B
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data, cuja exigibilidade do crédito tributário encontra-se suspensa em virtude de: PROCESSO 1015584-51.2021.8.26.0068

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.50869-9**

Código de autenticidade : **748N.1138.3006.3075507-F**

Data de emissão : **21/11/2022**

Hora de emissão : **07:55:17**

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 063230/2022i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23211.31.48.0965.00.000.2
Inscrição Anterior...:	23251.32.07.0965.00.000.2
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	1142
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	.
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	04
Lote.....:	19
Área do Terreno.....:	12807.80
Área da Edificação...:	29832.18

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 23211.31.48.0965.00.000.2 Código de autenticidade : 129H.7029.2953.3075607-S Data de emissão : 21/11/2022 Hora de emissão : 07:56:24
---	--

Handwritten signature and initials in blue ink.

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
23211.31.48.0965.00.000.2

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131624951	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	69.034.668/0001-56
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Anônima Fechada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 BLOCO 1 ANDAR 3 SALA B	
ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP: 06455000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	696.05
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	29832.18
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/10/2021	AVCB 539665	06/10/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior da edificação em regularização no Via Fácil Bombeiros conforme consta no projeto associado ao protocolo acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença do Corpo de Bombeiros, do indeferimento deste Protocolo no VRE ou ainda da cassação do CLI emitido a partir deste protocolo VRE, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/10/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4618-4/99-002 - Aquários; representante comercial e agente do comércio de
- » 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de
- » 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-003 - Ticket combustível; administração de
- » 8299-7/02-004 - Ticket combustível; emissão de
- » 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de
- » 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de
- » 8299-7/02-009 - Ticket restaurante; administração de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 8299-7/02-010 - Ticket restaurante; emissão de
- » 8299-7/02-011 - Vale alimentação; administração de
- » 8299-7/02-012 - Vale alimentação; emissão de
- » 8299-7/02-013 - Vale combustível; administração de
- » 8299-7/02-014 - Vale combustível; emissão de
- » 8299-7/02-015 - Vale refeição; administração de
- » 8299-7/02-016 - Vale refeição; emissão de
- » 8299-7/02-017 - Vale restaurante; administração de
- » 8299-7/02-018 - Vale restaurante; emissão de
- » 8299-7/02-019 - Vale transporte; administração de
- » 8299-7/02-020 - Vale transporte; emissão de
- » 8299-7/02-021 - Vales transporte, bilhete eletrônico de transporte; emissão, administração
- » 8299-7/99-015 - Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		4618-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/10/2021		8299-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------

Prefeitura de Barueri

05/10/2021

4618-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/10/2021

7312-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

05/10/2021

8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

05/10/2021

SPM2131624951

05/10/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de "baixo risco" e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 539665

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 094518/3505708/2021

Endereço: ALAMEDA ARAGUAIA

Nº: 1142

Complemento:

Bairro: ALPHAVILLE EMPRESARIAL

Município: BARUERI

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1)

Proprietário: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ARAGUAIA

Responsável Técnico: RODRIGO BARROS MARQUES

CREA/CAU: 5060417987

ART/RRT: 28027230210461811

Área Total (m²): 29832,18

Área Aprovada (m²): 29832,18

Validade: 06/10/2024

Vistoriador: SUBTEN PM JEAN FRANCO FERREIRA

Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barueri, 14 de Outubro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56
Razão Social: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA
Endereço: AL ARAGUAIA 1142 BLOCO 1 AND 3 SL B / ALPHAVILLE INDUSTRI /
BARUERI / SP / 06455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2022 a 03/01/2023

Certificação Número: 2022120500310753293385

Informação obtida em 05/12/2022 07:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 31640495/2022

Expedição: 22/09/2022, às 18:25:58

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE
O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº **69.034.668/0001-56**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Flávia Pedrosa Sales, RG nº M- 6.278.740 SSP/MG e do CPF nº 027.711.386-54, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, dando fiel cumprimento ao preceito constitucional elencado no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Barueri/SP, 07 de dezembro de 2022.


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Flávia Pedrosa Sales

Gerente Comercial de Mercado Público

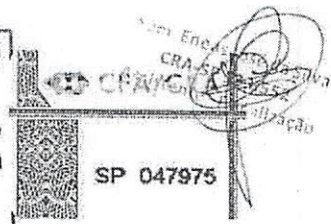
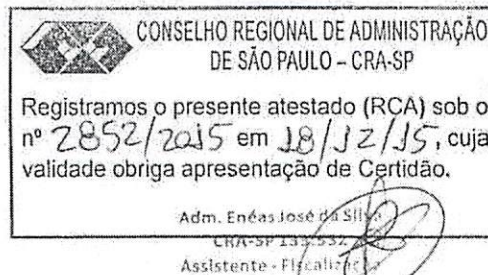
OAB/MG nº 87.930

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL SERV
E COM. S/A
Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 1
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri-SP

Sodexo Benefícios e Incentivos

Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1 - Alphaville
06455-000 - Barueri - SP

www.sodexobeneficios.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP** e **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R\$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
 - Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
 - Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – redução de valor
 - Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
 - Termo Prorrogação 11 – aumento de valor
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Camilla Ferreira Balista
Camilla Ferreira Balista
Municionista
CRA SP Nº 56238

Marilyn Pedrosa Giroldo
Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-000
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

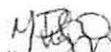
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

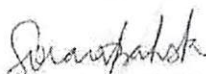


1 NOV. 2022
Mido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.turdacasa.sp.gov.br/casa/validar/AB12ADE8-202108-0233356
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/09/2021

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R\$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):
 - Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
 - Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
 - Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
 - Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
 - Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
 - Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
 - Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
 - Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
 - Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R\$ 1.627.745,66 e Refeição – R\$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R\$ 21.664.874,40 e Refeição – R\$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001


Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238


Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

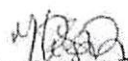


11 NOV. 2022

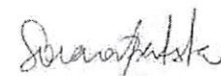
Utilizado somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br


Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br


Sorana Camila Ferreira Bausta
Nutricionista
CRN SP 45746

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01530-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br
ANTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz



11 NOV. 2022

Autenticado somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

DIGITALMENTE <https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/le-casavaliar/A312ADE9-202105-023355>
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000524/2022

Certificamos que os atestados em 11 folhas, fornecido em 30 de novembro de 2015, , 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 12 de junho de 2018 e 12 de agosto de 2021, pela FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº CT-068-2013* e 125/2009, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos: 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO - Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 27 de julho de 2022.

Validade até: 27/01/2023

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

9aa41603-156e-487f-a06b-62cb4bfe5684



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 187.62.216.234, em 27/07/2022, às 13:11:22, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06601-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz



11 NOV. 2022

Verificado somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia fotográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE Nº 0891/2013

CNPJ: 44.480.283/0001-91

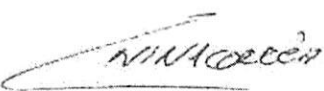
Data de emissão do atestado: 12/08/2021

Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.


Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP 174 6190
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

11 NOV. 2022



Verifique a autenticidade somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
assinatura digital, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº P11059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Nina da Costa Corrêa
 Dra. Nina da Costa Corrêa
 Presidente do CRN-3
 CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



Handwritten signature in blue ink.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Página 1 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn
Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R\$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R\$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- Vigência do Contrato: 13/04/2015 – 12/04/2016
- Vigência dos Termos de Aditamento:
 - 1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017
 - 2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carla
Carla Ferreira Batista
Nutricionista
CRM SP 45149

Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA/SP
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-1130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Página 2 de 3

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasileiro, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabralia Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemópolis, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiá, Jujubim, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlandia, Osasco, Ourinhos, Pariqueira-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajui, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatui, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Brasão da
Sra. Carla Ferreira Bessa
Mariane
CRA SP 56238

Processo

2012.1.7690.1.4 e volumes

Rua da Reitoria, 374 - 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues (rua: 118802)
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-131
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

RS 4 32

1 5 001

• Válido somente para autenticação
AUTENTICAÇÃO
cópia reprogr. não autenticada
a mim após ntada
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVA E AUTENTIQUE

118802

AUTENTICAÇÃO

AU09268BD0854732



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Página 3 de 3

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R\$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R\$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R\$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maior/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
 - 1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
 - 2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
 - 3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
 - 4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
 - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
 - 6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

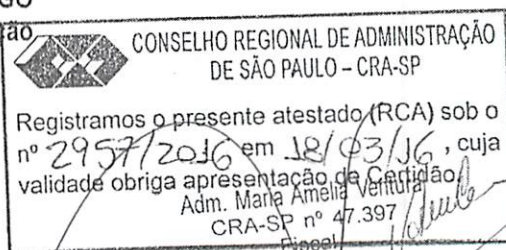
São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Soraya Camila Ferreira Batista
Municionista
CRM SP 45749

Marcos Roberto Santiago
MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral



Marilyn Pedrosa Giroldo
Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238



Rua da Reitoria, 374 – 1º andar
Fone.: 11 3091-3494

Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil
site: www.usp.br/da e-mail: da@usp.br

CEP.: 05508-220

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

Cartório 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz



Código de controle: TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ

Documento autorizado às 18:42:15 horas do dia 16/04/2020 (hora e data de Brasília).

por 2457431 - Cristina Alves Pinheiro

Autenticado por 8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira

Documento válido até 16/04/2030

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>

2957
2936

Soraya
Soraya Camila Ferreira Balista
Nutricionista
CRM SP 45149

Marilyn
Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
215



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000643/2022

Certificamos que o atestado em 17 folha(s), fornecido em 25 de fevereiro de 2016, pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, CRA/SP nº010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ**, CRA-SP nº 122462, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 16 de setembro de 2022.

Validade até: 16/03/2023

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

aa49a2ac-0632-4321-a28e-afb92da4a5d6



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IP de acesso 45.165.63.167, em 16/09/2022, às 10:24:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

CNPJ: 63.025.530/0001-04

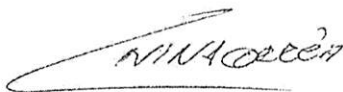
Data de emissão do atestado: 16/04/2020

Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

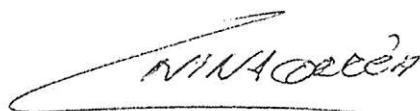


Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



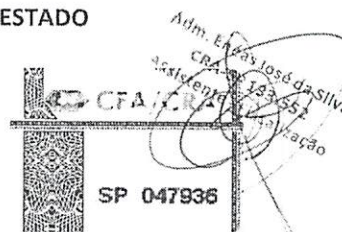
Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP** e **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, com boa aceitação no mercado, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

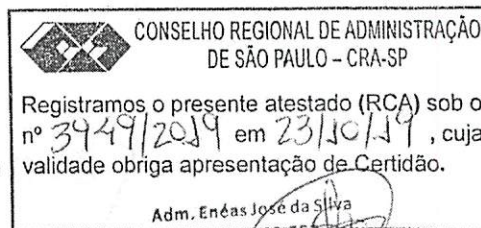
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N° do Contrato: 001/2017
- N° de funcionários total: 294.152
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término):

Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R\$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R\$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.



Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.355.212
Assistente - Fiscalização

THIAGO SANCHES
DA
FONSECA:3210041
5808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=presencial, ou=1173336000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Marilyn Pedrosa Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 58236

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
SP 45749



11 NOV. 2022
Verifique a autenticidade somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000523/2022

Certificamos que o atestado em 02 folha(s), fornecido em 16 de agosto de 2019 e 17 de fevereiro de 2022, pelo(a) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº 010877, encontra-se registrado neste Conselho por meio do RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 001/2017, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm., CRA-SP nº, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO - Desde: 23/01/2013

Emissão: SÃO PAULO, 27 de julho de 2022.

Validade até: 27/01/2023

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

d2a44a84-03af-4629-a327-df36e7597fec



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVA LUZ, SERVIÇOS, IR de acesso 187.62.218.234, em 27/07/2022, às 13:10:55, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E CT
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

11 NOV. 2022
118802
AUTENTICAÇÃO
118802
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 18.296.147/0001-36, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55

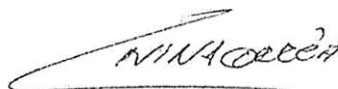
Data de emissão do atestado: 25/05/2021

Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.



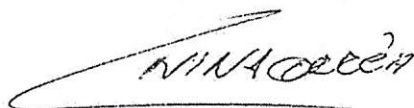
Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.



Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

11 NOV. 2022

Use somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten signature



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2023

REGISTRADA EM: 15 / 04 / 1993

SOB O Nº PJ1059

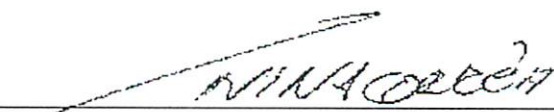
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA
Nome Fantasia:	SODEXO PASS
Endereço da Matriz:	ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 - BLOCO 1 - 3 ANDAR, SALA B, ALPHAVILLE, BARUERI/SP - CEP: 06455000
CNPJ Matriz:	69.034.668/0001-56
Endereço da Filial:	
CNPJ Filial:	
Capital social da Matriz:	R\$ 760.741.471,00 (SETECENTOS E SESSENTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
Capital Social da Filial:	
Objeto Social:	A-INSTITUICAO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PROPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO AO PUBLICO; B- PRESTACAO DE ATIVIDADES NO AMBITO DO SEU PROPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUICAO DE PAGAMENTOS NA MODALIDADE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE INCLUEM, MAS NAO SE LIMITAM A PRESTACAO DOS SEGUINTE SERVICOS DE PAGAMENTO: C- A PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRINSECA A UTILIZACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO, D- PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A SOLUCOES E MEIOS DE PAGAMENTO EM GERAL; E- DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIARIAS E CORRELATAS, AS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES; F- A PRESTACAO DE SERVICOS DE CAMPANHAS DE INCENTIVOS; G- A PARTICIPACAO, COMO SOCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAIS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSARIO OU CONVENIENTE A CONSECUCAO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E A ADMINISTRACAO DE SEUS PROPRIOS BENS DE RENDA; H- A PRESTACAO POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVICOS DE COBRANCA EM GERAL E I- A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIROS; J- A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSERCAO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. K- O RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUCAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS MANTIDOS PELA INSTITUICAO CONTRATANTE COM TERCEIROS. XX

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA
Inscrito em:	06/07/2015 sob o nº: 45749 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	28/02/2019

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região	São Paulo, 20 de maio de 2022
 1744846	 Presidente: Dra. Nina da Costa Correa - CRN-3 Nº 55



23 NOV. 2022

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cícero Pacifico da Silva

ESCREVENTE AUTORIZADO



23/11/2022

0061985186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1968729**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061985186





Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Poder Judiciário

COMARCA DE BARUERI
OFÍCIO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84
Vila Porto – Barueri – SP – CEP 06400-000
Fone 11-4635 5239 e 4635 5236

LÉIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Coordenadora Judicial do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo na forma da lei.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

que revendo no Cartório a seu cargo, dele verificou constar que na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, a existência de um (01) Cartório de Distribuição Judicial Cível e Criminal, instalado no edifício do Forum local, na Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto, Barueri. CERTIFICA MAIS que o Cartório do Distribuidor efetua a expedição de Distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, TUTELAS, CURATELAS, INTERDIÇÕES E DA FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidente de Trabalho, Registros Públicos, Ações de Família, dos Juizados Especiais Cível e Criminal, abrange também além de Barueri, os municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora de Bom Jesus, pertencentes a esta Comarca até 28 de outubro de 2014, data da instalação da Comarca de Santana de Parnaíba, a qual a partir dessa data abrange os Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. QUANTO as ações de âmbito FEDERAL esta pertence à este **FORO** até 16 de dezembro de 2014, data da instalação da justiça Federal nesta Comarca. QUANTO ao município de Jandira, também pertencente a esta Comarca, as distribuições são feitas pelo Cartório do Distribuidor instalado naquela Vara Distrital. CERTIFICA FINALMENTE que não existe Vara específica de Execução Patrimonial na Comarca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Barueri 18/11/2022.

Eu, **LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:132 97501871** Assinado de forma digital por LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA:13297501871 Dados: 2022.11.18 13:44:28 -03'00', Escrivã Judicial, conferi e subscrevi.

AO ESTADO: ISENT0.

FLS.01/01

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE PROTESTOS DE LEY
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LEY
SANTANA DE PARNAÍBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Proença, 118 - Centro - 06301-100
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

R\$ 4,32

24 NOV. 2022

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



sodexo

[illegible][illegible]

Antonio Augusto Rodrigues
R. Pedro Procópio, 118 - Ce
Luzara Rodrigues

reprogramação
n apresentado
Claro Pacifico
PROFICIENTE A

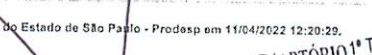
* Verificar somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Paschoa da Silva
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Continuação	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante								
Valores a receber referentes reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)								
Sócio Aliança	40				21.575	21.430	6.298	3.821
Sócio Inovação Ltda	12	221			310.332	48.039	5.420	117
Sócio Frotas Ltda	153				11.738	11.427	1.253	1.142
Sócio Internacional	3				65.748	80.871	12.271	4.903
Total	96	37					23.972	1.000
Ativo não circulante								
Ações preferenciais na Sodexo do Brasil Comercial S.A.								
Total	23.000							
Passivo não circulante								
Royalties a pagar								
Sócio Passo do Brasil Serviços de Inovação Ltda	4.776	4.016						
Sócio Passo Internacional - França	1.701							
Prestação de serviço								
Sócio Frotas Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e correio)	86	50.952						
Sócio Passo do Brasil Gestora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	1.007	1.190						
Total	8.170	56.166						
12. Imobilizado								
Móveis e Máquinas e utensílios equipamentos instalações e periféricos em andamento								
Total	2.066	984	5.475	2.530	1.206	3.999	20.748	6.417
Em 1º de janeiro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2021								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2021								
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2021								
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2020								
Em 31 de dezembro de 2021								
13. Intangível								
Ativos de desenvolvimento								
Total	1.035.019	13.727	112.420	14	16.015	9.789	10.009	4.332
Em 1º de janeiro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2020								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2021								
Adições								
Transferências								
Em 31 de dezembro de 2021								
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2020								
Em 31 de dezembro de 2021								

Prodesp
Selo de Autenticidade

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/04/2022 12:10
Nº de Série do Certificado: 1EFA0FFB7C3012F5A00F163B1DF8B6CE7FA0452
(Ticket: 45713163) - www.imprensaoficial.com.br

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodríguez Cruz, PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodriguez Cruz, Tabelão
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Eduardo Lázaro Rodriguez Cruz
23 NOV. 2022
Valido somente com selo de autenticidade
Autenticado - Autentico a presente
imprimapropria, conforme o original
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

[illegible][illegible]

Cartório 1º Tabelião de Notas e de
Rodrigues Cruz, Protestos de Letras e Títulos
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

23 NOV. 2021

* Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICACAO - Autentico a presente
original reprografica, conforme o original
apresentado, do que dou fe.
Ciceru Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



133. Ações, quotas e participações em empresas de capital aberto, em nome de pessoas físicas, jurídicas, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou privado, em nome de instituições financeiras, de direito público ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/D-3

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE

TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
05/03/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.545.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC. CIÊNCIAS FUND. INST. TEC. DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, e/ou art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008

Sérgio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC

CPC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO
1º TABELIAO DE NOTAS E LE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-120
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

17

17 NOV. 2008

* Valido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica, contendo o original
a mim apresentado, do qual dou fé.
Cristiane Fernandes Neri
ESCREVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/126215**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
REGISTRO	1SP241102/O-9
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 21/11/2022 às 09:59:48

Válido até: 19/02/2023

Código de Controle: 6677.8828.2923.3756

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Endereço:	ALAMEDA ARAGUAIA 1142 BL. 03
Bairro:	ALPHAVILLE
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.455-000
Telefone:	(11)35947-738

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio



	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei nº 6.321/76)
---	--

RECIBO DE CADASTRO DE NUTRICIONISTA				
Nº Cadastro no PAT:	190687330			
Data do Cadastro:	20/08/2019			
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA			
CPF:	CRN:	Provisório:	Data de Validade:	Região:
410.257.308-95	45749	NÃO	-	3º Região
Endereço:	TRINDADE 434 APTO 155 BLOCO B			
Bairro:	BETHAVILLE I			
Cep:	UF:	Município:		
06.404-326	SP	BARUERI		
Telefone:	(11) 983803489			



* Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 José Roberto Mininel
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

11 4622-7700
 [Assinaturas manuais]